



PROCESSO N.º 173/04

PROTOCOLO N.º 5.799.933-0

PARECER N.º 382/04

APROVADO EM 04/08/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Comunicação com ênfase em Internet – Área Profissional: Comunicação.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 303/2004 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima de interesse do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, do Município de Curitiba, que solicita pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Comunicação com ênfase em Internet – Área Profissional: Comunicação.

## 2 – Dados da Instituição de Ensino

O Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, situado à Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131, Cidade Industrial, em Curitiba, é mantido pela Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda.

## Modelo de Gestão

Forma de administração institucional, através de órgãos executivos e normativos. Por ser uma instituição privada, o Colégio estará submetido à sua mantenedora.



PROCESSO N.º 173/04

### **Corpo Técnico Administrativo**

#### **Direção Geral**

Deise Christine Salomão Sace Bautzer

Psicologia

Especialista em Administração e Marketing de Escola, Especialista em Comunicação Audiovisual ,  
Mestre em Gestão Empresarial

#### **Coordenação do Curso e Direção de Comunicação**

Paola Andri

Comunicação Social, Comunicação Audiovisual(Ênfase em Jornalismo)

#### **Direção de Administrativa e Financeira**

Rogério Elie Sace Bautzer

Cirurgião Dentista, Mestre em Patologia Clínica

#### **Secretária escolar**

Lenir Delfino

Pedagogia

### **Estrutura Organizacional**

|

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal, estão demonstradas às folhas 05 a 55 e 171 a 182.

PROCESSO N.º 173/04



### **3 – Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Comunicação com ênfase em Internet
- Área Profissional: Comunicação
- Regime de Funcionamento: matutino, vespertino ou noturno
- Regime de Matrícula: a matrícula é anual
- Carga Horária: 1000 horas
- Período de Integralização do curso: mínimo de 3 anos e o máximo 4 anos
- Modalidade de Oferta: Presencial

### **4 – Articulação com o Setor Produtivo**

Para oportunizar a prática pedagógica objetivada pela instituição serão firmadas parcerias e convênios que venham a atender as necessidades do curso, de forma que os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem possam estar próximos da realidade do mercado de trabalho. Sabendo que a área de Internet, sobretudo no que tange ao conteúdo é extremamente nova e geradora de tecnologias diferentes a cada dia. O Colégio São Judas Tadeu de Curitiba não tem como listar de imediato, todas as empresas que participarão desse processo. Nesse momento podemos listar a empresa *Stampa Políticas de Comunicação CGC n.º 05139717000132* como parceira imediata nesse processo. Porém, atestamos nosso compromisso em viabilizar outras parcerias a partir do primeiro dia de aula. (cf. fls.193 a 201)

### **5 – Justificativa**

A sociedade moderna vem assistindo uma mudança intrínseca em seus parâmetros construtivos voltando à realidade, cada vez mais imediata, da informação.

O mercado de trabalho vivenciou, nas últimas duas décadas, uma quebra de sistemas baseados na tecnocracia para uma vertente que apresentou o capital intelectual para todas as áreas produtivas. Foi nesse momento, que o paradigma da sociedade informacional deu vazão aos mais diversos mecanismos de existência técnica-científica.

Paralelo a essa consonância, a educação reformulou suas estruturas para aproximar a educação formal da realidade emergente do mercado de trabalho. Os cursos técnicos de nível médio vêm suprimindo uma necessidade real da sociedade em possibilitar que seus jovens estejam atuantes na força motriz produtiva.

Corroborando a demanda latente – apresentada na Justificativa da Necessidade do Curso – percebemos em estatísticas, como a levantada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho em 2002) que a área de comunicação é uma das cinco mais promissoras no Terceiro Milênio, porém, não a posição tradicional do profissional de comunicação ligado à mídia convencional ou à veículos de comunicação.



PROCESSO N.º 173/04

O que se pretende é dar a oportunidade de formação de profissionais de comunicação que estejam conectados com seu tempo, analisando e reconhecendo as fronteiras de uma “comunicação de qualidade”. Este profissional estará, cada vez mais entrando no mercado de trabalho.

É importante salientar que a nossa matéria-prima de trabalho, ao longo dos últimos dez anos, se passou a ser o entendimento de processos em suas mais diversas apresentações: *on line*, midiática, tradicional etc.

Não podemos mais imaginar organizações, formais ou não, sem um profissional ligado ao mercado aliando a dinamicidade da gestão e a necessidade urgente de gerenciar suas fronteiras é que apresentamos o Curso Técnico em Comunicação com ênfase em Internet.

## **6 – Objetivos**

As transformações oriundas da sociedade informacional provocaram o surgimento de novas profissões como o técnico em Comunicação com ênfase em Internet. O presente curso apresenta-se como uma solução para atender a necessidade do mercado na busca de profissionais para atuar ligados a Internet em análise crítica de conteúdos veiculados.

A Internet e as novas mídias também criaram novas possibilidades no sistema de trabalho e o profissional ligado á análise de conteúdos pode ultrapassar os limites regionais. Poderá atuar em regime de teletrabalho à distância, aumentando seu mercado para além das fronteiras locais.

Apesar da expansão do mercado para além das barreiras geográficas, ainda é importante um ambiente de crescimento econômico para o desenvolvimento de mão-de-obra qualificada.

Para complementar as atividades práticas realizadas em sala de aula, os alunos participarão de atividades extra-classe como palestras, cursos e visitas técnicas. O objetivo destas atividades é proporcionar ao corpo discente uma visão e ambientação com sua realidade de mercado e aprender novas técnicas e tendências do setor. Para realização destas atividades o corpo docente do curso deverá apresentar vínculo com o mercado, facilitando contato dos alunos com sua atividade prática profissional.

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O profissional formado pelo curso estará apto a atuar nas áreas de conteúdo em empresas de grande e médio porte, em produtoras de websites, agências de publicidade, veículos de comunicação, portais virtuais e como profissional liberal voltado à análise de conteúdo e informação, garantindo o empreendedorismo. Além de atuar na produção de soluções para conteúdo de Internet, o profissional Técnico em Comunicação 4



PROCESSO N.º 173/04

com ênfase em Internet, também poderá atuar em novas áreas de negócios como Intranet e Extranet.

A Internet também criou novas possibilidades no sistema de trabalho e o profissional ligado à análise de conteúdo pode ultrapassar os limites regionais. Poderá atuar em regime de teletrabalho à distância, aumentando seu mercado para além das fronteiras locais.

### **8 – Requisitos de Acesso**

O acesso ao curso técnico em nível médio dar-se-á através de análise documental para alunos:

- Alunos que estejam cursando o Ensino Médio, desde que estabeleçam uma nova matrícula para o curso profissional que será realizado em contra-turno.
- Concluinte do Ensino Médio – Educação Geral – desde que estabeleçam aos procedimentos de aproveitamento e transferências dispostos na legislação vigente.

### **9 – Organização Curricular**

Após pesquisa de mercado realizada em 2002/2003 com a comunidade escolar atendida pelo Colégio São Judas Tadeu ao longo de seus 11 anos e a somatória dos dados estatísticos de crescimento e desenvolvimento local oferecido pelo IPUC/PR optamos pela oferta do curso técnico em tela em 3 (três) anos.

Através dessa modalidade poderiam cursar: o aluno que esteja cursando o Ensino Médio e aquele que já o cursou. Ou seja, pessoas que estejam no mercado de trabalho e que tenham interesse na área específica ofertada e/ou jovens que estejam cursando o Ensino Médio regularmente. O interesse da nossa instituição é oferecer uma formação técnica-profissional de qualidade ao jovem e ao adulto de forma que a carga-horária anual seja de fácil vivência, uma vez que a matriz apresentada pode facilmente ser cumprida com a periodicidade de duas vezes semanais. Assim, o aluno que deseje uma formação profissional, pode realizar seus estudos de forma a não comprometer todo um período (manhã, tarde ou noite).

Dessa forma, o aluno poderá montar suas atividades diárias com mais tranquilidade e um custo mais acessível. Salientamos que o nosso objetivo é atender a uma comunidade que nos forneceu dados suficientes para corroborar nosso desejo.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 173/04

**QUADRO CURRICULAR**

Técnico em Comunicação com ênfase em Internet



PROCESSO N.º 173/04

### **10 – Certificação**

Ao término de cada ano o aluno receberá um certificado nas respectivas funções:

- 1.º ano: Auxiliar em Comunicação Audiovisual para Web
- 2.º ano: Auxiliar em Comunicação e Desenvolvimento de Conteúdo para Web
- 3.º ano: Auxiliar em Comunicação, Desenvolvimento e Análise de Conteúdo para Web

Após a conclusão dos três anos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Comunicação com ênfase em Internet.

### **11 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores**

O aproveitamento de competências já construídas no trabalho ou em outro sistema informal de ensino, mediante avaliação, o que oportuniza aceleração de estudos. Esse processo de convalidação de competências agregadas no trabalho se dará mediante protocolo de solicitação do aluno indicando: qual a disciplina pretende dispensa, comprovação profissional ( Carteira de Trabalho e/ou documento similar) e justificativa. Após análise pela Secretaria Acadêmica que irá verificar a validade e coerência da solicitação, a Coordenação do Curso deverá organizar uma Banca Avaliadora de professores da área que a disciplina está inserida para que o aluno possa submeter-se a uma análise qualitativa e avaliação prática pela banca. Após esse procedimento, o Presidente da Banca juntamente com o Coordenador do Curso, darão o despacho favorável ou não a dispensa da disciplina solicitada.

### **12 – Critérios de Avaliação**

A avaliação é feita individualmente para cada competência, tendo como resultado a construção ou não da competência em questão a que está se avaliando. O docente usará os instrumentos de planilhas e acompanhamento e/ou diários de turma, dependendo da especificidade de cada disciplina. Para se definir esse limiar da construção, o professor, em conjunto com o coordenador do curso, define indicadores para definir com prioridade a abrangência de cada competência. Tais indicadores são repassados aos alunos no início da disciplina, a fim de que haja sintonia na relação professor/aluno em questão da avaliação.

Ao término de cada disciplina do curso, o aluno poderá encontrar-se em três situações distintas:

**Apto:** situação em que o aluno demonstra ter construído as competências e habilidades previstas para a mesma.

**Apto com restrições:** situação em que o aluno demonstra ter construído parte das competências e habilidades previstas para a mesma.

**Não apto:** ocorre quando o aluno não tiver construído as competências e habilidades previstas no curso.



PROCESSO N.º 173/04

No que se refere à frequência, o aluno deverá obter o mínimo de 75%, para se considerar aprovado.

O sistema de avaliação está descrito às folhas 136 e 137.

### **13 – Plano de Avaliação do Curso**

O processo de monitoramento de desempenho contínuo do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, se dará através de pesquisa quantitativa através de escores X quesitos avaliados, e qualitativa através de reuniões e pesquisa em profundidade com a comunidade acadêmica e/ou os atores envolvidos no processo educacional. O processo de avaliação institucional dar-se-á semestralmente, acompanhando a periodicidade dos cursos, e serve como elemento balizador das atitudes da Coordenação do Curso (no que se refere a questões pedagógicas) e da Mantenedora (em relação ao desenvolvimento de novos produtos e investimentos). É importante salientar que a Avaliação Institucional não é um momento único e estanque na vida organizacional e nem alicerce para o clima da organização.

### **14 – Recursos Humanos**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 56 a 58.

### **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, pela comissão verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 897/03 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a especialista Christiane Pires Atta - Jornalista (cf. fls. 142 a 148).

O processo foi convertido em diligência em 05/05/04 e retornou pelo Ofício n.º 1415/2004 – GS/SEED, com as informações solicitadas por esta Relatora.





PROCESSO N.º 173/04

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e os Pareceres n.º 179/04-CEF/SEED e 61/04 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Comunicação com ênfase em Internet - Área Profissional: Comunicação e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico e conseqüente Credenciamento do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda, do Município de Curitiba.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/0-CEE).

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional pelo prazo de 5 (cinco) anos nos termos dos Arts. 7.º e 26, Del. 002/00-CEE.

### A Instituição

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 173/04

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 03 de agosto de 2004.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de agosto de 2004.



PROCESSO N.º 173/04

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Colégio São Judas Tadeu de Curitiba

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Comunicação com ênfase em Internet

**Área Profissional:** Comunicação

**Relação de Docentes**

| <b>NOME</b>                    | <b>FORMAÇÃO</b>   | <b>DISCIPLINA INDICADA</b>                                    |
|--------------------------------|---|---|
| Paola Andri                    | Bacharel em Comunicação Social<br>Especialização em Comunicação Audiovisual   | Coordenação do Curso  |
| José Pereira Emiliano          | Ciências Militares- Academia Militar das Agulhas Negras<br>Especialização em Análise de Sistemas<br>Mestre em Informática | Sistemas da Informação<br>Comunicação e Sistemas Operacionais |
| Maria Zaclis                   | Bacharel em Comunicação Social<br>Especialização em Comunicação Social -Jornalismo  | Multimeios  |
| Marcio Bittencourt Ferro Costa | Engenheiro de Operação – Eletrônica<br>Especialização na Área de Magistério   | Comunicação e Linguagens Técnicas                             |
| Deise Bautzer                  | Psicologia<br>Especialização em Administração de Escolas<br>Mestre em Gestão Empresarial                                  | Comportamento Humano e Ética                                  |



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Larice